

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

## ATO Nº 208/GDGCJ.GP, DE 5 DE MAIO DE 2004

O MINISTRO NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 18 c/c o artigo 36, inciso XI, do Regimento Interno desta Corte, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando o afastamento temporário do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, por período superior a 30 (trinta) dias;

Considerando o disposto no art. 17 do Regimento Interno desta Corte,

## **RESOLVE:**

- 1- Desconvocar a Ex.<sup>ma</sup> Juíza ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que, por força da Resolução Administrativa nº 967/2003, atuava nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, convocando S. Ex.ª para substituir o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, no período de 5 de maio de 2004 a 1º de julho de 2004;
- 2- Convocar a Ex.<sup>ma</sup> Juíza ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 10 de maio de 2004 a 1º de julho de 2004, assumindo a relatoria dos processos anteriormente distribuídos à Ex.<sup>ma</sup> Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar.

Ministro JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA, no exercício eventual da Presidência



**Fonte**: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 18, 7 maio 2004, p. 2. Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 maio 2004. Seção 1, p. 352.